



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Exmº Sr.
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal

Requerendo de Vossa Excelência, em consonância com o órgão competente, que estude a possibilidade de criar o setor de Departamento de Trânsito em nosso município, basta que exista uma divisão de trânsito, criada por Lei, dentro da estrutura de uma secretaria já existente.

Justificativa:

Qualquer que seja a alternativa, o setor de trânsito precisa estar aparelhado para desenvolver as atividades de engenharia de tráfego, fiscalização de trânsito, educação de trânsito controle e análise de estatística. O que vai gerar uma série de ações no intuito de orientar e prevenir, para um trânsito mais seguro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 26 de Fevereiro de 2018.

Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT

REGISTRADO

Em 26/02/18

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO

Em 26/02/18

Manoel Rodrigues
Presidente





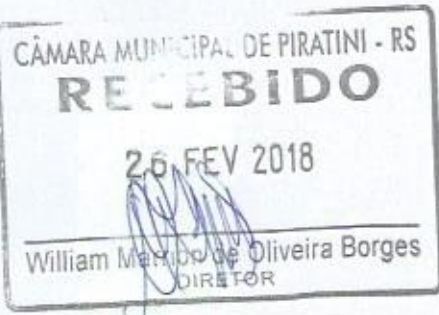
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br



REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

**Exmº Sr.
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal**

Requerendo de Vossa Excelência, em consonância com o órgão competente, que seja cumprida a Lei nº 1379/2013 que altera os artigos 27, cap 28, caput 29 2ª 1ª § 2º da Lei Municipal nº 1123/2003, que as escolas do município com mais de 80 alunos, tenham no seu quadro funcional, um vice diretor.

Justificativa:

O vice diretor é um profissional designado a ocupar um cargo ao lado do diretor, e deve ser valorizado seu papel. Seu papel é muito importante no cotidiano escolar. Como dar conta de todas as responsabilidades, com toda a sua complexidade, sem um parceiro que o apoie e no compartilhamento de decisões na gestão nos diferentes turnos, para assegurarem o funcionamento da instituição em prol da aprendizagem de seus alunos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

REGISTRADO

Em 26/02/18

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETARIO

APROVADO

Em 26/02/18

Manoel Rodrigues
Presidente

Piratini, 26 de Fevereiro de 2018.

Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br



REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

**Exmº Sr.
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal**

Requerendo de Vossa Excelência, em consonância com o órgão competente, que seja realizado o serviço de colocação de 10 meio fios, na entrada da Rua Djalma Madeira Antunes com Princesa Izabel, para solucionar problema de escoamento da água que desce da Rua Princesa Izabel para Djalma Antunes Madeira, ocasionando transtorno aos moradores em dias de chuva. Inclusive já foi comprado pelo vereador 6 meio fios, por tanto, faltam 4 meio fios. Esperamos que o serviço seja realizado, por ser um anseio antigo daqueles moradores da referida rua.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 26 de Fevereiro de 2018.

REGISTRADO

Em 26/02/18

Carlos Alberto Gomes Caetano
Carlos Alberto Gomes Caetano

Vereador PDT

Jimmy Carter Porto Gonçalves
Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

APROVADO

Em 24/02/18

Manoel Rodrigues
Manoel Rodrigues
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS

RECEBIDO

26 FEV 2018

William Matos de Oliveira Borges
DIRETOR

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

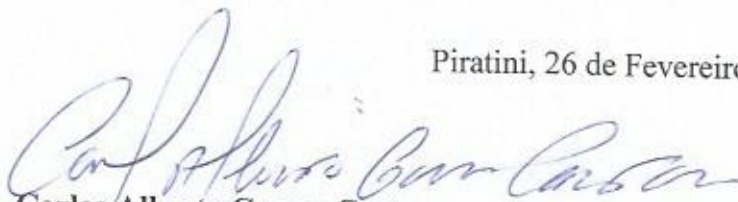
**Exmº Sr.
Vitor Ivan Gonçalves Rodrigues
Prefeito Municipal**

Requerendo de Vossa Excelência, que seja estudado a possibilidade, de formar uma comissão, para efetuar um mapeamento das estradas do interior, verificando e identificando os pontos que precisam ser colocado cascalho, pontos que precisam somente à serem patrolados, pontos que possuem bueiros e precisam serem desobstruídos, onde precisa ser colocado bueiros e onde precisa ser feito desagrador.

Com essas medidas, nossas estradas terão maior tempo de durabilidade e sem falar na economia que vai gerar aos cofres públicos e quem sai ganhando com essas medidas e de fato à nossa comunidade

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 26 de Fevereiro de 2018.


Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT

REGISTRADO

Em 26/02/18

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETARIO

APROVADO

Em 26/02/18

Manoel Rodrigues
Presidente

Rua Bento Gonçalves, 116 Centro Cep: 96490-000

“Não às drogas, sim à vida”

Conheça Piratini, primeira e última Capital da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br



REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

Exmº Sr.:

André Lopes Alves Pereira

Secretário Municipal de Planejamento

Requerendo de Vossa Senhoria, vistoria nas lâmpadas da Rua 24 de Maio (à partir do prédio dos sapadores até o trevo da Genoveva) e na Rua Daniel Alves, no Bairro Sinuelo, em frente à casa do senhor Fabio Fetter.

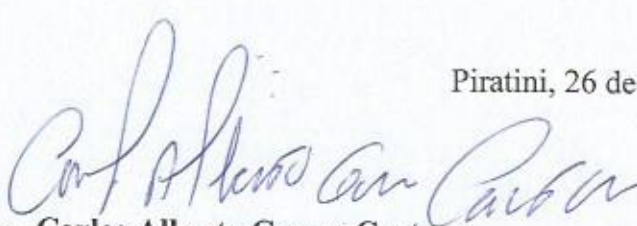
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 26 de Fevereiro de 2018.

REGISTRADO

Em 26/02/18

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO


Carlos Alberto Gomes Caetano
Vereador PDT

APROVADO

Em 26/02/18

Manoel Rodrigues
Presidente

